

Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2015

Autoria: Senador Reguffe (PDT/DF)**Iniciativa:****Ementa:**

Dá nova redação ao § 1º do art. 459 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, para estabelecer multa de 5% em caso de atraso do pagamento, acrescido de 1% ao dia de atraso.

Explicação da Ementa:

Dá nova redação ao § 1º do art. 459 do Decreto-Lei nº 5.452/43, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para estabelecer multa de 5% em caso de atraso do pagamento de salário do empregado pelo empregador, acrescido de 1% ao dia de atraso.

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego**Data de Leitura:** 19/03/2015**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** 22/12/2022 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 22/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****19/03/2015 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:**CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)****Relator(es):**

Senador Eunício Oliveira (encerrado em 15/03/2017 - Alteração na composição da comissão)

Senador Dalirio Beber (encerrado em 03/04/2017 - Redistribuição)

Senador Jorge Viana (encerrado em 25/01/2019 - Encerramento de mandato)

Senador Weverton (encerrado em 23/02/2021 - Alteração na composição da comissão)

Senador Lasier Martins (encerrado em 22/12/2022 -)

TRAMITAÇÃO**22/12/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.**22/12/2022** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

TRAMITAÇÃO

14/06/2022 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Lasier Martins, para emitir relatório.

23/02/2021 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Weverton, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será redistribuída.

13/03/2020 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 7ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 18/03/2020.

15/10/2019 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório do Senador Weverton, com voto pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta.

21/02/2019 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Weverton, para emitir relatório.
O processado da matéria permanecerá na Secretaria da Comissão, conforme o art. 6º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 4, de 2015.

29/01/2019 SF-SACAS - Secretaria de Apoio à Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando designação de Relatoria.

20/12/2018 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

12/12/2017 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório do Senador Jorge Viana, com voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2015 e das 2 (duas) Emendas que apresenta. (fls.04 a 07)

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

04/04/2017 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

TRAMITAÇÃO

Ação: A Presidente da Comissão, Senadora Marta Suplicy, designa o Senador Jorge Viana Relator da matéria.

O processado da matéria permanecerá na Secretaria da Comissão, conforme o art. 6º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 4, de 2015.

03/04/2017 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Em 03.04.2017, o Senador Dalírio Beber devolve a Relatoria para redistribuição.

Matéria aguardando designação de Relatoria.

21/03/2017 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: A Presidente da Comissão, Senadora Marta Suplicy, designa o Senador Dalírio Beber Relator da matéria.

O processado da matéria permanecerá na Secretaria da Comissão, conforme o art. 6º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 4, de 2015.

15/03/2017 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Instalada nesta data a Comissão de Assuntos Sociais.

Matéria aguardando redistribuição em virtude de o Relator deixar de compor esta Comissão.

31/03/2016 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Edison Lobão, designa o Senador Eunício Oliveira Relator da matéria.

O processado da matéria permanecerá na Secretaria da Comissão, conforme o art. 6º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 4, de 2015.

30/03/2015 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando designação de Relatoria.

23/03/2015 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 23/03/2015.
Último dia: 27/03/2015.

19/03/2015 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Recebido nesta data, na Secretaria da Comissão de Assuntos Sociais.
Matéria aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas (art. 122, II – RISF).

TRAMITAÇÃO

19/03/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** Encaminhado à publicação.

À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

*Publicado no DSF Páginas 82-83***19/03/2015** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Este processo contém 03 (três) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 134/2015

Data: 19/03/2015**Autor:** Senador Reguffe (PDT/DF)**Local:** null**Descrição/Ementa:** Dá nova redação ao § 1º do art. 459 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, para estabelecer multa de 5% em caso de atraso do pagamento, acrescido de 1% ao dia de atraso.

Avulso inicial da matéria

Data: 19/03/2015**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação.

À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 12/12/2017**Autor:** Senador Jorge Viana (PT/AC)**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Ação Legislativa:** Recebido o Relatório do Senador Jorge Viana, com voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2015 e das 2 (duas) Emendas que apresenta. (fls.04 a 07)

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Relatório Legislativo

Data: 15/10/2019**Autor:** Senador Weverton (PDT/MA)**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Ação Legislativa:** Recebido o Relatório do Senador Weverton, com voto pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta.